



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 02/2022.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2022.

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 67.662.4370001-61, com sede na cidade de Euclides da Cunha Paulista, na Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, através do Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO e REABERTURA DE PRAZO** do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Direito Público/Administrativo, para atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo em vista o provimento parcial da impugnação ofertada por **RIBEIRO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.976/0001-55, contendo as seguintes alterações:

I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

1. O subitem 7.5.5 “b” do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, fica alterado conforme especificado abaixo:

7.5.5. Documentos relativos à qualificação técnica:

(...)

b) Declaração da licitante em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal, de que dispõe de Equipe Técnica para prestação dos serviços.

b.1) A licitante deverá apresentar, no prazo de 03 (três) úteis, contados da data em que for declara vencedora, relação da Equipe Técnica disponível para prestação dos serviços, que deverá conter, no mínimo, 01 (um) Advogado com formação de nível superior em Direito, 01 (um) Contador com formação de nível superior em Contabilidade e 01 (um) Administrador de Empresa com formação de nível superior em Administração, mediante a apresentação do respectivo comprovante de registro junto ao Conselho de Classe competente.

b.2) Dentre os membros da Equipe Técnica deverá ser indicado o Responsável Técnico;

b.3) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula 25 TCE/SP.

II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:

2. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022 publicado anteriormente.

III – DA REABERTURA DE PRAZO:

3. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não participariam em razão das condições anteriormente fixadas, fica redesignada para o **dia 15 de Fevereiro de 2022, às 09hs30min**, a sessão para recebimento dos envelopes contendo nº I – Proposta Comercial e nº II – Habilitação (Documentação). O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível para retirada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Site Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista -
www.euclidesdacunha.sp.gov.br.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 26 de janeiro de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal